



Município de Sorocaba



28 de janeiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.883

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Sorocaba	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL	
27/01/2026	JANEIRO A DEZEMBRO/2025	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	
Proprios	1.642.018.267,05	1.642.018.267,05			
Transferencias da Uniao	157.867.142,34	157.832.000,44			
Transferencias do Estado	1.265.963.904,50	1.253.609.806,84			
Total	3.065.849.313,89	3.053.460.074,33			
Retencoes ao FUNDEB	291.226.008,42	278.836.768,86			
Receitas Líquidas	2.774.623.305,47	2.774.623.305,47			
			TOTAL (25%)	766.462.328,47	763.365.018,58

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		860.375.894,47	28,18	854.944.449,40	28,00	852.228.925,66	27,91	
Ensino Fundamental	*		316.662.951,78	10,37	314.031.646,83	10,28	311.321.957,21	10,20	
Educacao Infantil	*		264.876.173,83	8,67	262.076.033,71	8,58	262.070.199,59	8,58	
Retencoes ao FUNDEB			278.836.768,86	9,13	278.836.768,86	9,13	278.836.768,86	9,13	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			39.261,51	0,00	39.261,51	0,00	39.261,51	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			316.662.951,78	10,37	314.031.646,83	10,28	311.321.957,21	10,20	
Educacao Infantil			264.836.912,32	8,67	262.036.772,20	8,58	262.030.938,08	8,58	
Retencoes ao FUNDEB			278.836.768,86	9,13	278.836.768,86	9,13	278.836.768,86	9,13	
TOTAL			860.336.632,96	28,18	854.905.187,89	28,00	852.189.664,15	27,91	

CONAM-ENSINO0-2025

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-1

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Sorocaba	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
27/01/2026	JANEIRO A DEZEMBRO/2025	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCoes AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Impostos e Transferencias de Impostos					
Principal (I)	482.192.646,95	482.192.646,95			
Rendimentos de Aplicacao Financeira e Restituicoes (II)	3.286.626,57	3.286.626,57	291.226.008,42	278.836.768,86	
Complementacao da Uniao - VAAF					
Principal (III)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)					
Complementacao da Uniao - VAAT					
Principal (V)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)					
Complementacao da Uniao - VAAR					
Principal (VII)	2.514.147,33	2.514.147,33			
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)	11.235,16	11.235,16			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	488.004.656,01	488.004.656,01	482.192.646,95	278.836.768,86	

APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
			GANHO	PERDA	
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	485.479.273,52	485.479.273,52			
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	339.835.491,46	339.835.491,46	203.355.878,09		

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
 APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB
 27/01/2026 JANEIRO A DEZEMBRO/2025 Pagina 2

APLICACAO NO EXERCICIO											
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE					
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
TOTAL (min. 90%)**	*	477.427.588,33	97,83	477.427.588,33	97,83	461.402.895,17	94,55				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*	473.772.487,09	97,59	473.772.487,09	97,59	457.781.708,69	94,29				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*	2.525.382,49		2.525.382,49		2.525.382,49					
OUTRAS	*	1.129.718,75		1.129.718,75		1.095.803,99					
DEDUCOES											
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00				
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		0,00		0,00		0,00					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)											
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)											
(-) Outras Despesas com Inativos											
OUTRAS		0,00		0,00		0,00					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)											
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)											
(-) Outras Despesas com Inativos											
DESPESAS LIQUIDAS											
TOTAL (min. 90%)**		477.427.588,33	97,83	477.427.588,33	97,83	461.402.895,17	94,55				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)		473.772.487,09	97,59	473.772.487,09	97,59	457.781.708,69	94,29				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		2.525.382,49		2.525.382,49		2.525.382,49					
OUTRAS		1.129.718,75		1.129.718,75		1.095.803,99					
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020											
Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado		0,00									
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital		15%									
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA					
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00					
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020											
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil		50%									
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA					
Complementacao da Uniao VAAT		0,00		0,00		0,00					

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020
 ** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020
 NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
 APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB
 27/01/2026 JANEIRO A DEZEMBRO/2025 Pagina 3

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO PREFEITO MATRICULA-585530
 MARCELO DUARTE REGALADO SECRETARIO DA FAZENDA MATRICULA-082635
 ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-3-1

EXPEDIENTE
 SECRETARIA DE COMUNICACAO
 Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar-Sorocaba-SP
 SECRETÁRIO DE COMUNICACAO
 Lucas Pedrozo
 DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
 Município de Sorocaba



PREFEITO
 FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
 Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
 José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
 João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICACAO
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
 Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
 Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
 Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
 Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
 Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Adriano Aparecido Almeida Brasil

CN-SIFPM				CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL						
27/01/2026		JANEIRO A DEZEMBRO/2025			Pagina 1	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB						
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	1.649.100,00	1.649.100,00	
	2000030	- PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL	0,00	1.649.100,00	1.649.100,00	
	2000030	1.7.2.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL	0,00	826.741,20	826.741,20	
	2000030	2.4.2.2.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL	0,00	822.358,80	822.358,80	
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		49.478.516,00	49.151.677,39	49.151.677,39	
	2800000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	8.430.759,00	9.091.553,62	9.091.553,62	
	2800000	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	8.430.759,00	9.091.553,62	9.091.553,62	
	2810000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	3.891.120,00	4.196.101,69	4.196.101,69	
	2810000	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	3.891.120,00	4.196.101,69	4.196.101,69	
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	20.104.123,00	21.679.858,65	21.679.858,65	
	2820000	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	20.104.123,00	21.679.858,65	21.679.858,65	
	2830000	- RECURSOS - PNAE - CRECHE	4.086.994,00	3.878.196,02	3.878.196,02	
	2830000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	4.086.994,00	3.878.196,02	3.878.196,02	
	2840000	- RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	2.203.836,00	2.044.969,96	2.044.969,96	
	2840000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	2.203.836,00	2.044.969,96	2.044.969,96	
	2850000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	3.894.566,00	3.862.086,02	3.862.086,02	
	2850000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	3.894.566,00	3.862.086,02	3.862.086,02	
	2880000	- RECURSOS - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	240.000,00	253.825,71	253.825,71	
	2880000	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	240.000,00	253.825,71	253.825,71	
	2910000	- RECURSOS - PDDE - CRECHE	0,00	2.000,00	2.000,00	
	2910000	1.7.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC	0,00	2.000,00	2.000,00	
	2940006	- FNDE/CONSTR. CRECHE NO BAIRRO JULIO DE MESQUITA	1.473.752,00	1.177.125,33	1.177.125,33	
	2940006	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.473.752,00	1.177.125,33	1.177.125,33	
	2940009	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO BAIRRO JD MONTERREY	589.476,00	401.902,87	401.902,87	
	2940009	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL	589.476,00	401.902,87	401.902,87	
	2940010	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM SANTA ROSA	3.526.975,00	1.941.910,94	1.941.910,94	
	2940010	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL	3.526.975,00	1.941.910,94	1.941.910,94	
	2940011	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM SANTO AMARO	622.147,00	622.146,58	622.146,58	
	2940011	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL	622.147,00	622.146,58	622.146,58	
	2940012	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JD VILLAGIO MILANO	414.768,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM				CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL						
27/01/2026		JANEIRO A DEZEMBRO/2025			Pagina 2	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2940012	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL	414.768,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			49.478.516,00	50.800.777,39	50.800.777,39	
APLICACOES FINANCEIRAS						
01	- TESOURO		5.373,00	39.261,51	39.261,51	
	2110000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	5.373,00	39.261,51	39.261,51	
	2110000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	5.373,00	39.261,51	39.261,51	
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	4.939,18	4.939,18	
	2000030	- PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL	0,00	4.939,18	4.939,18	
	2000030	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.939,18	4.939,18	
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		378.394,00	855.720,97	855.720,97	
	2800000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	32.545,00	23.506,12	23.506,12	
	2800000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	32.545,00	23.506,12	23.506,12	
	2810000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	15.020,00	10.848,95	10.848,95	
	2810000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15.020,00	10.848,95	10.848,95	
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	77.603,00	56.053,04	56.053,04	
	2820000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	77.603,00	56.053,04	56.053,04	
	2830000	- RECURSOS - PNAE - CRECHE	124.017,00	320.069,57	320.069,57	
	2830000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	124.017,00	320.069,57	320.069,57	
	2840000	- RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	62.923,00	162.395,03	162.395,03	
	2840000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	62.923,00	162.395,03	162.395,03	
	2850000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	57.785,00	159.448,77	159.448,77	
	2850000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	57.785,00	159.448,77	159.448,77	
	2880000	- RECURSOS - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	8.501,00	21.308,11	21.308,11	
	2880000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	8.501,00	21.308,11	21.308,11	
	2930000	- RECURSOS - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	935,56	935,56	
	2930000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	935,56	935,56	
	2940001	- APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	194,55	194,55	
	2940001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	194,55	194,55	
	2940002	- MANUT NOVOS EST PUBL ED INFANTIL	0,00	16.023,26	16.023,26	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL				
27/01/2026		JANEIRO A DEZEMBRO/2025			Pagina 3	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2940002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	16.023,26	16.023,26	
	2940003	PAR/FNDE-CONSTR. CRECHE VL.ALMEIDA TC 2021036691	0,00	7.305,74	7.305,74	
	2940003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	7.305,74	7.305,74	
	2940006	FNDE/CONSTR. CRECHE NO BAIRRO JULIO DE MESQUITA	0,00	2.827,40	2.827,40	
	2940006	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.827,40	2.827,40	
	2940008	FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JD ALPES DE SOROCABA	0,00	6.496,38	6.496,38	
	2940008	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.496,38	6.496,38	
	2940009	FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO BAIRRO JD MONTERREY	0,00	3.609,29	3.609,29	
	2940009	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.609,29	3.609,29	
	2940010	FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM SANTA ROSA	0,00	50.166,66	50.166,66	
	2940010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	50.166,66	50.166,66	
	2940011	FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM SANTO AMARO	0,00	6.359,91	6.359,91	
	2940011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.359,91	6.359,91	
	2940012	FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JD VILLAGIO MILANO	0,00	8.172,63	8.172,63	
	2940012	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	8.172,63	8.172,63	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			383.767,00	899.921,66	899.921,66	
FUNDEB - TRANSFERENCIAS						
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			511.146.334,00	482.192.646,95	482.192.646,95	
2600000 - EDUCACAO - FUNDEB			511.146.334,00	482.192.646,95	482.192.646,95	
2600000 1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			511.146.334,00	482.192.646,95	482.192.646,95	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			16.362.862,00	2.514.147,33	2.514.147,33	
2607003 - EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR			16.362.862,00	2.514.147,33	2.514.147,33	
2607003 1.7.1.5.52.0.1.0000 - TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL			16.362.862,00	2.514.147,33	2.514.147,33	
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			527.509.196,00	484.706.794,28	484.706.794,28	
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS						
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			2.474.110,00	3.286.626,57	3.286.626,57	
2630000 - REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS			2.474.110,00	3.286.626,57	3.286.626,57	
CN-SIFPM						
		Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL				
27/01/2026		JANEIRO A DEZEMBRO/2025			Pagina 4	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2630000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.474.110,00	3.286.626,57	3.286.626,57	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			124.635,00	11.235,16	11.235,16	
2630003 - REM. APLIC. FINANC. - FUNDEB - CP da UNIAO - VAAR			124.635,00	11.235,16	11.235,16	
2630003 1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			124.635,00	11.235,16	11.235,16	
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			2.598.745,00	3.297.861,73	3.297.861,73	
TOTAL			579.970.224,00	539.705.355,06	539.705.355,06	
RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)				TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REC. DE APLICACOES FINANCEIRAS	
Complementacao da Uniao VAAF						
Complementacao da Uniao VAAT						
Complementacao da Uniao VAAR				0,00	0,00	

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.

CONAM-ENSINO0-2025

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM	
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS					
PREFEITURA MUNICIPAL					
27/01/2026		JANEIRO A DEZEMBRO/2025		Pagina 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO		ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE	
Proprios		1.642.018.267,05		1.642.018.267,05	
Impostos		1.559.615.812,69		1.559.615.812,69	
receita orcamentaria		1.559.615.812,69		1.559.615.812,69	
Divida Ativa de Impostos		55.587.570,76		55.587.570,76	
receita orcamentaria		55.587.570,76		55.587.570,76	
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		26.814.883,60		26.814.883,60	
receita orcamentaria		26.814.883,60		26.814.883,60	
Atualizacao Monetaria		0,00		0,00	
Transferencias		1.406.573.089,04		1.394.183.849,48	
Federais		140.609.184,54		140.574.042,64	
Estaduais		1.265.963.904,50		1.253.609.806,84	
TOTAL		3.048.591.356,09		3.036.202.116,53	
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)		457.288.703,41		455.430.317,47	
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	
				LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	
				PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		749.204.140,34		722.099.642,22	
administracao geral		39.520.077,07		39.124.063,00	
atencao basica		280.656.661,04		275.959.438,28	
assistencia hospitalar e ambulatorial		393.318.361,35		372.894.033,10	
suporte profilatico e terapeutico		3.152.279,83		2.235.928,30	
vigilancia sanitaria		3.982.756,76		3.966.634,65	
vigilancia epidemiologica		28.573.004,29		27.919.544,89	
alimentacao e nutricao		1.000,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE		749.204.140,34		722.099.642,22	
PERCENTUAL DE APLICACAO		24,57		23,78	
				22,60	
				22,30	

CONAM-SAUDE1-2025

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-1

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM	
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE					
PREFEITURA MUNICIPAL					
27/01/2026		JANEIRO A DEZEMBRO/2025		Pagina 1	
DISCRIMINACAO		PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA	
				ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS		1.642.626.139,00		1.642.018.267,05	
IMPOSTOS		1.569.958.274,00		1.559.615.812,69	
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL		248.846.075,00		245.709.901,91	
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL		142.446.016,00		132.710.957,57	
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		254.465.601,00		270.316.629,20	
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		44.765.682,00		48.074.464,82	
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL		879.434.900,00		862.803.859,19	
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		47.004.677,00		55.587.570,76	
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA		32.000.000,00		36.204.266,14	
1.1.1.2.53.0.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA		1.407.169,00		1.212.046,89	
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA		13.597.508,00		18.171.257,73	
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		25.663.188,00		26.814.883,60	
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS		2.700.000,00		2.735.897,12	
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		10.035.000,00		9.084.931,05	
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS		202.313,00		186.357,57	
1.1.1.2.53.0.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		660.000,00		439.761,42	
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS		6.900.000,00		8.126.003,98	
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		5.165.875,00		6.241.932,46	
TRANSFERENCIAS		1.408.043.057,00		1.406.573.089,04	
FEDERAIS		134.889.491,00		140.609.184,54	
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		134.272.956,00		139.987.712,53	
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		616.535,00		621.472,01	
ESTADUAIS		1.273.153.566,00		1.265.963.904,50	
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		968.875.681,00		969.764.462,10	
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		298.008.970,00		289.220.936,84	
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		6.268.915,00		6.978.505,56	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		3.050.669.196,00		3.048.591.356,09	

CONAM-SAUDE0-2025

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-2-1

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL				
27/01/2026		JANEIRO A DEZEMBRO/2025				Pagina 1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS						
01 - TESOURO			11.238,00	1.930,20	1.930,20	
	3000101	1.9.9.9.99.2.1.0000 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	11.238,00	1.930,20	1.930,20	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			86.142.702,00	101.221.840,98	101.221.840,98	
	3000035	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	1.603.333,00	2.110.796,72	2.110.796,72	
	3000134	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	76.501.377,00	78.200.564,06	78.200.564,06	
	3000150	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	8.037.992,00	8.230.945,20	8.230.945,20	
	3000154	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	1.738.320,00	1.738.320,00	
	3000155	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	941.215,00	941.215,00	
	3000156	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			192.187.793,00	228.458.651,48	228.458.651,48	
	3010026	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	21.329,88	21.329,88	
	3010027	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	38.397,10	38.397,10	
	3010028	2.4.1.1.51.1.1.0000 - TRANSFDE RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	
	3010028	2.4.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	5.291.345,00	5.291.345,00	
	3010029	2.4.1.1.51.1.1.0000 - TRANSFDE RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	
	3010029	2.4.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	5.291.345,00	5.291.345,00	
	3010031	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	49.367,70	49.367,70	
	3010032	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	21.172,00	21.172,00	
	3020027	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	3.081.262,64	3.081.262,64	
	3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	5.330.583,00	5.413.188,00	5.413.188,00	
	3130000	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	3.634.488,00	4.887.960,00	4.887.960,00	
	3500000	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	20.753.036,00	24.075.425,99	24.075.425,99	
	3500000	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	154.008.481,00	164.170.716,27	164.170.716,27	
	3500000	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	2.400.780,00	3.282.689,83	3.282.689,83	
	3500000	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	4.008.331,00	6.006.561,60	6.006.561,60	
	3500000	1.9.9.9.99.2.1.0000 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	2.052.094,00	2.129.595,67	2.129.595,67	
	3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	0,00	4.698.294,80	4.698.294,80	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			278.341.733,00	329.682.422,66	329.682.422,66	
APLICACOES FINANCEIRAS						
01 - TESOURO			27.705,00	53.028,95	53.028,95	
	3110000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	27.705,00	53.028,95	53.028,95	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			1.447.026,00	2.744.325,99	2.744.325,99	
	3000011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,74	0,74	
	3000028	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	44,16	44,16	
	3000035	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.447.026,00	2.576.488,35	2.576.488,35	
	3000050	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	92,60	92,60	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL				
27/01/2026		JANEIRO A DEZEMBRO/2025				Pagina 2
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
	3000096	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.763,68	6.763,68	
	3000132	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.320,89	2.320,89	
	3000155	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	53.559,53	53.559,53	
	3080003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	105.056,04	105.056,04	
03 - REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			0,00	11.114,84	11.114,84	
	3000078	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	11.114,84	11.114,84	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			1.979.828,00	5.306.658,65	5.306.658,65	
	3120002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1,28	1,28	
	3120004	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.046,19	1.046,19	
	3510000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.979.828,00	4.037.402,86	4.037.402,86	
	3610000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.120.850,58	1.120.850,58	
	3700000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	147.357,74	147.357,74	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			3.454.559,00	8.115.128,43	8.115.128,43	
TOTAL			281.796.292,00	337.797.551,09	337.797.551,09	

CONAM-SAUDE0-2025

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM	
		(Balanco Financeiro Pago)			
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		Em 31/12/2025			
R E C E I T A		D E S P E S A			
ORCAMENTARIA		ORCAMENTARIA			
Receitas Correntes		Funcao / Sub-Funcao / Programa			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria		saude			
impostos		administracao geral			
imposto sobre prop.predial urbana	29.148.538,28	saude publica de qualidade e eficaz	38.570.652,52		
imposto sobre a prop.territorial urbana	8.359.957,60	atencao basica			
multas e juros de mora do iptu	410.384,56	saude publica de qualidade e eficaz	265.755.760,66		
rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ	5.430.917,11	gestao e administracao de pessoas	28.450.963,84		
mult.jur.mora da divida ativa do iptu	1.362.739,65	assistencia hospitalar e ambulatorial			
imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reati	19.906.643,63	saude publica de qualidade e eficaz	517.512.506,74		
multas e juros de mora do itbi	27.953,63	suporte profilatico e terapeutico			
receita da divida ativa do itbi	181.807,03	saude publica de qualidade e eficaz	8.422.700,94		
mult.jur.mora da div.ativa do itbi	65.964,21	vigilancia sanitaria			
retidos nas fontes	24.756.094,61	saude publica de qualidade e eficaz	4.047.397,02		
retidos nas fontes-entes municipais	15.791.399,76	vigilancia epidemiologica			
retido nas fontes - outros rendimentos	5.900.058,87	saude publica de qualidade e eficaz	29.251.603,64		
retido nas fontes - outros rend.-entes mu	1.311.110,85				
imposto sobre servicos de qualquer nature	129.426.668,20				
mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.	1.218.900,59				
rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.n	2.725.694,85				
multas e juros de mora da divida ativa do	936.289,86				
receita patrimonial					
valores mobiliarios					
rend dep banc municipalizacao da saude	2.576.488,35				
rend dep banc diabetes estado	44,16				
rend dep banc piso at basica estadual	92,60				
rend dep banc recurso proprio saude	53.028,95				
rend dep banc vigilancia em saude	7.665,32				
rend dep banc sus custeio sus	4.029.737,54				
rend dep banc fms investimento sus c/c 62	262.740,73				
rend.dep.banc.conv.est821/18-assist.saude	105.056,04				
rend.dep.banc.tuberculose	0,74				
rend.dep.banc fms investimento sus c/c 47	858.109,85				
transferencias correntes					
transferencias da uniao e de suas entidades					
cota-parte fundo de participacao dos muni	20.998.156,87				
cota-parte do imposto s/a prop.territoria	87.949,51				
incentivo saude bucal	722.786,71				
incentivo aps equipes	18.343.893,75				
incentivo aps demais acoes ap	462.676,00				
incentivo aps per capita	4.506.881,04				
implementacao da seguranca alim.e nutric.	39.188,49				
mac - media e alta complexidade	145.495.530,03				
faec trombofilia	14.695,00				
faec transplante	7.708.340,44				
samu	3.622.710,00				
faec - alta complexidade em cardiologia	4.331.277,65				

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM	
		(Balanco Financeiro Pago)			
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		Em 31/12/2025			
R E C E I T A		D E S P E S A			
faec-hemodin.em atend.de urgencia	1.840.758,42				
faec-cirurgia bariatrica	5.314,57				
faec - exames sorologicos e imunologicos	172,40				
faec - reducao das filas de cirurgias (el	139.432,36				
faec.programa mais acesso a especialistas	851.712,90				
faec - diagnostico/tratamento em oncologi	160.772,50				
incentivo financeiro despesas diversas	1.879.429,05				
incentivo financeiro visa	539.346,46				
incentivo financeiro dst/aids	863.914,32				
assistencia farmaceutica	6.006.561,60				
transfestado e distrfederal e de suas entid					
cota-parte do icms	144.039.009,69				
cota parte ipva	42.963.054,48				
cota parte ipi s/ exportacoes	1.039.406,84				
municipalizacao da saude - estado	2.110.796,72				
outras receitas correntes					
demais receitas correntes					
inc.vi art.6 portaria 2182/2015 desconto	2.129.595,67				
		665.757.451,04			
Receitas de Capital					
		0,00			
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		665.757.451,04	TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		892.011.585,36
EXTRA-ORCAMENTARIA			EXTRA-ORCAMENTARIA		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			restos a pagar de exercicios findos		52.806.853,00
Disponivel			SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE		
caixa geral	-212.079.950,65		Disponivel		
bancos conta vinculada	108.833.442,43		caixa geral		-442.276.184,38
		-103.246.508,22	bancos conta vinculada		59.968.688,84
					-382.307.495,54
T O T A L		562.510.942,82	T O T A L		562.510.942,82

SOROCABA , 27 de JANEIRO de 2026

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00		
OPERACOES DE CREDITO		VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Mobiliaria		0,00	0,00	
Interna		0,00	0,00	
Externa		0,00	0,00	
Contratual		10.376.674,22	15.131.809,27	
Interna		3.106.559,63	3.330.556,61	
Emprestimos		2.713.896,13	2.937.893,11	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		392.663,50	392.663,50	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)		0,00	0,00	
Externa		7.270.114,59	11.801.252,66	
Emprestimos		7.270.114,59	11.801.252,66	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00	
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)		0,00	0,00	
TOTAL (III)		10.376.674,22	15.131.809,27	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		4.686.404.338,78	-	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		11.473.448,44	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		4.674.930.890,34	-	
OPERACOES VEDADAS (VII)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		15.131.809,27	0,32	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		747.988.942,45	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		673.190.048,20	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		327.245.162,32	7,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00		
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Parcelamentos de Dividas		0,00	0,00	
Tributos		0,00	0,00	
Contribuicoes Previdenciarias		0,00	0,00	
FGTS		0,00	0,00	
Demais Contribuicoes Sociais		0,00	0,00	
Operacoes de reestruturação e recomposicao do principal de dividas		0,00	0,00	
DETALHAMENTO		VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT		0,00	0,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	

CONAM-RGF4-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2026 e hora d e emissao 11:21

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional								
RELATORIO DE GESTAO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARCO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	176.675.135,50	166.533.649,74	211.986.526,91	198.227.581,07	182.994.704,86	191.202.383,93	189.121.003,28	
Pessoal Ativo	130.669.317,68	120.269.412,69	147.632.423,29	149.010.768,22	134.983.391,60	141.842.916,25	139.849.718,77	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	107.966.853,26	98.267.078,15	122.437.549,38	124.010.679,83	110.132.840,12	115.613.592,61	114.097.724,43	
Obrigaçoes Patronais	22.702.464,42	22.002.334,54	25.194.873,91	25.000.088,39	24.850.551,48	26.229.323,64	25.751.994,34	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.005.817,82	46.264.237,05	64.354.103,62	49.216.812,85	48.011.313,26	49.359.467,68	49.271.284,51	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.617.817,24	41.070.371,92	58.290.735,99	43.679.460,43	42.629.228,77	43.759.383,65	43.635.732,38	
Pensoes	5.388.000,58	5.193.865,13	6.063.367,63	5.537.352,42	5.382.084,49	5.600.084,03	5.635.552,13	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	41.226.070,13	40.503.447,27	63.788.572,75	64.901.948,77	57.048.476,06	48.499.225,06	48.869.842,35	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	532.290,89	509.577,07	507.014,08	344.027,82	485.753,94	167.296,09	532.444,38	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	479.697,76	477.975,19	12.034.932,17	17.052.113,28	290.277,51	320.193,19	386.578,25	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.892.638,51	39.116.150,59	50.673.573,47	47.046.480,84	55.797.618,98	47.568.959,49	47.426.225,68	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	321.442,97	399.744,42	573.053,03	459.326,83	474.825,63	442.776,29	524.594,04	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	135.449.065,37	126.030.202,47	148.197.954,16	133.325.632,30	125.946.228,80	142.703.158,87	140.251.160,93	

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional								
RELATORIO DE GESTAO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM	
	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	188.886.726,42	186.582.872,39	188.576.685,73	253.740.350,29	276.368.405,99	2.410.896.026,11	421.879,96	
Pessoal Ativo	139.147.996,90	136.662.443,92	138.152.257,63	178.685.451,66	200.741.340,56	1.757.647.439,17	421.879,96	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	111.802.764,10	113.361.569,97	112.346.806,82	153.021.742,76	158.544.034,51	1.441.603.235,94	36.147,40	
Obrigaçoes Patronais	27.345.232,80	23.300.873,95	25.805.450,81	25.663.708,90	42.197.306,05	316.044.203,23	385.732,56	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.738.729,52	49.920.186,05	50.424.428,10	75.054.898,63	75.627.065,43	653.248.344,52	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	44.161.547,89	44.205.815,64	44.653.868,46	66.395.339,96	66.683.618,92	579.782.921,25	0,00	
Pensoes	5.577.181,63	5.714.370,41	5.770.559,64	8.659.558,67	8.943.446,51	73.465.423,27	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	242,42	0,00	0,00	0,00	242,42	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	49.008.227,40	51.781.605,76	49.551.749,70	74.377.230,39	74.801.065,04	664.357.460,68	36.147,40	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	647.733,75	681.388,73	482.183,04	538.560,31	1.036.765,60	6.465.035,70	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	264.003,53	204.372,52	58.570,24	534.160,12	119.736,75	32.222.610,51	36.147,40	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.858.863,90	48.076.888,20	48.629.965,20	72.200.136,29	72.969.998,81	617.257.499,96	0,00	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	237.626,22	2.818.956,31	381.031,22	1.104.373,67	674.563,88	8.412.314,51	0,00	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	139.878.499,02	134.801.266,63	139.024.936,03	179.363.119,90	201.567.340,95	1.746.538.565,43	385.732,56	

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional								
RELATORIO DE GESTAO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						4.686.404.338,78	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)						11.473.448,44	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)						0,00	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)						10.301.148,00	---	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais						0,00	---	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						4.664.629.742,34	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						1.746.924.297,99	37,45	
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)						2.518.900.060,86	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)						2.392.955.057,82	51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)						2.267.010.054,77	48,60	

CONAM-RGF1-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2026 e hora de emissao 11:01
 Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
 PREFEITO
 MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
 MATRICULA-468482

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	4.418.567.244,63	4.496.517.863,35	4.566.589.482,74	4.686.404.338,78		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	12.299.591,94	15.183.783,04	14.077.283,82	11.473.448,44		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	4.406.267.652,69	4.481.334.080,31	4.552.512.198,92	4.674.930.890,34		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	969.378.883,59	985.893.497,66	1.001.552.683,76	1.028.484.795,87		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	872.440.995,23	887.304.147,90	901.397.415,38	925.636.316,28		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MEDIDAS CORRETIVAS:

CONAM-RGF3-2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2026 e hora de emissao 11:20

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE				
CN-SIFPM				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	726.066.785,82	705.102.027,49	682.708.031,54	681.820.012,98
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	692.909.123,30	699.035.709,96	678.077.116,27	678.605.581,61
Emprestimos	517.678.948,02	525.290.487,22	505.754.216,05	507.720.769,87
Internos	137.542.798,28	134.627.819,14	131.267.941,49	131.158.592,69
Externos	380.136.149,74	390.662.668,08	374.486.274,56	376.562.177,18
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	175.230.175,28	173.745.222,74	172.322.900,22	170.884.811,74
Internos	175.230.175,28	173.745.222,74	172.322.900,22	170.884.811,74
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	25.679.771,44			
Outras Dividas	7.477.891,08	6.066.317,53	4.630.915,27	3.214.431,37
DEDUCOES (II)	444.093.701,25	524.601.139,91	483.948.690,10	395.197.357,16
Disponibilidade de Caixa 1	363.548.297,70	454.526.643,36	404.571.047,14	308.875.948,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	464.758.377,50	523.182.920,16	471.637.041,34	416.801.494,80
(-) Restos a Pagar Processados	44.866.052,09	1.000.823,49	519.301,64	36.453.404,80
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	56.344.027,71	67.655.453,31	66.546.692,56	71.472.141,06
Demais Haveres Financeiros	80.545.403,55	70.074.496,55	79.377.642,96	86.321.408,22
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	281.973.084,57	180.500.887,58	198.759.341,44	286.622.655,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.418.567.244,63	4.496.517.863,35	4.566.589.482,74	4.686.404.338,78
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	12.299.591,94	15.183.783,04	14.077.283,82	11.473.448,44
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.406.267.652,69	4.481.334.080,31	4.552.512.198,92	4.674.930.890,34
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,47	15,73	14,99	14,58
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,39	4,02	4,36	6,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	5.287.521.183,22	5.377.600.896,37	5.463.014.638,70	5.609.917.068,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	4.758.769.064,90	4.839.840.806,73	4.916.713.174,83	5.048.925.361,56

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE				
CN-SIFPM				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluídos na DC) 2	77.904.614,23	94.033.139,05	102.355.455,00	162.426.884,50
PASSIVO ATUARIAL	8.945.432.424,67	8.945.432.424,67	8.945.432.424,67	8.945.432.424,67
RP NAO-PROCESSADOS	152.736.197,05	24.132.674,32	12.730.288,16	93.500.847,21
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2026 e hora de emissao 11:19

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

NOTAS:

- A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluídos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO													
RELATORIO DE GESTAO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR													
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")													
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025													
R\$ 1,00													
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)			
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras						(g) = (a - (b+c+d+e) - f)	(h)	(i) = (g - h)
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	Exercicios Anteriores	(e)						(f)	(g)	(h)
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	103.289.508,81	48.248,09	8.169.681,83	143.866,66	0,00	0,00	94.927.712,23	26.869.594,20	0,00	68.058.118,03			
Recursos Nao Vinculados de Impostos	103.289.508,81	48.248,09	8.169.681,83	143.866,66	0,00	0,00	94.927.712,23	26.869.594,20	0,00	68.058.118,03			
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXC.RPPS) (II)	306.260.056,83	1.807,00	28.233.667,88	3.095.676,78	94.442.553,72	0,00	180.486.351,45	63.391.709,57	0,00	117.094.641,88			
Recursos Vinculados a Educacao	35.253.190,51	0,00	18.740.216,90	42,70	0,00	0,00	16.512.930,91	5.687.529,13	0,00	10.825.401,78			
Transferencias do FUNDEB	25.656.265,06	0,00	16.024.693,16	0,00	0,00	0,00	9.631.571,90	0,00	0,00	9.631.571,90			
Outros Recursos Vinculados a Educacao	9.596.925,45	0,00	2.715.523,74	42,70	0,00	0,00	6.881.359,01	5.687.529,13	0,00	1.193.829,88			
Recursos Vinculados a Saude	62.912.001,23	1.807,00	9.132.125,11	2.017.138,81	0,00	0,00	51.760.930,31	48.963.204,86	0,00	2.797.725,45			
Transferencias Fundo a Fundo - Recursos SUS	53.585.657,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.585.657,51	1.110.043,93	0,00	52.475.613,58			
Outros Recursos Vinculados a Saude	9.326.343,72	1.807,00	9.132.125,11	2.017.138,81	0,00	0,00	-1.824.727,20	47.853.160,93	0,00	-49.677.888,13			
Recursos Vinculados a Assistencia Social	3.071.741,11	0,00	45.843,49	0,00	0,00	0,00	3.025.897,62	36.861,49	0,00	2.989.036,13			
Recursos Vinculados a Prev.Social (Exc.RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Vinculacoes Decorrente Transferencias	563.789,49	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	503.789,49	454.436,10	0,00	49.353,39			
Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres(ex.Educacao,Saude e Assistencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculacoes Decorrente Transferencia	563.789,49	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	503.789,49	454.436,10	0,00	49.353,39			
Demais Vinculacoes Legais	107.075.496,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.075.496,91	150,53	0,00	107.075.346,38			
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	106.427.020,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.427.020,23	0,00	0,00	106.427.020,23			
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	35.428,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.428,86	0,00	0,00	35.428,86			
Recursos Vinculados a Fundos (exc.Educacao, Saude, Assistencia e Previdencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculacoes Legais	613.047,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.047,82	150,53	0,00	612.897,29			
Recursos Extraorçamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	94.442.553,72	0,00	-94.442.553,72	0,00	0,00	-94.442.553,72			
Outras Vinculacoes	97.383.837,58	0,00	315.482,38	1.018.495,27	0,00	0,00	96.049.859,93	8.249.527,46	0,00	87.800.332,47			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	92.047.835,64	0,00	0,00	0,00	19.733.319,68	0,00	72.314.515,96	0,00	0,00	72.314.515,96			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)2	77.269.462,99	0,00	0,00	0,00	19.733.319,68	0,00	57.536.143,31	0,00	0,00	57.536.143,31			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	14.778.372,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.778.372,65	0,00	0,00	14.778.372,65			

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO													
RELATORIO DE GESTAO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR													
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")													
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025													
R\$ 1,00													
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)			
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras						(g) = (a - (b+c+d+e) - f)	(h)	(i) = (g - h)
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	Exercicios Anteriores	(e)						(f)	(g)	(h)
TOTAL (IV) = (I + II + III)	501.597.401,28	50.055,09	36.403.349,71	3.239.543,44	114.175.873,40	0,00	347.728.579,64	90.261.303,77	0,00	257.467.275,87			

CONAM-RGF5-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2026 e hora de emissao 11:23
 Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
- Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
- Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
- Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
- Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
- Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
- Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO PREFEITO MATRICULA-585530	MARCELO DUARTE REGALADO SECRETARIO DA FAZENDA MATRICULA-082635	ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE MATRICULA-450052
--	--	---

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLDADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida		4.686.404.338,78
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		4.674.930.890,34
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		4.664.629.742,34
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.746.924.297,99	37,45
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	2.518.900.060,86	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	2.392.955.057,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	2.267.010.054,77	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	286.622.655,82	6,13
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	5.609.917.068,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.028.484.795,87	22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	15.131.809,27	0,32
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	747.988.942,45	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	327.245.162,32	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	90.261.303,77	257.467.275,87

CONAM-RGF6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2026 e hora de emissao 10:59

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
 Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
 PREFEITO
 MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
 MATRICULA-468482



Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM nº 001/2026

(Altera a Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XXVII, do art. 3º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

XXVII – Giovanna Camila Aparecida Fidêncio / Fábio Pereira da Silva (SGC);

(...).” (NR).

Art. 2º O inciso XXVII, do art. 5º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

XXVII – Giovanna Camila Aparecida Fidêncio / Fábio Pereira da Silva (SGC);

(...).” (NR).

Art. 3º O inciso XXVII, do art. 7º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

XXVII – Giovanna Camila Aparecida Fidêncio / Fábio Pereira da Silva (SGC);

(...).” (NR).

Art. 4º O inciso XXV, do art. 8º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

XXV – Giovanna Camila Aparecida Fidêncio / Fábio Pereira da Silva (SGC); (...).” (NR).

Art. 5º O inciso XXVII, do art. 9º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

XXVII – Giovanna Camila Aparecida Fidêncio / Fábio Pereira da Silva (SGC);

(...).” (NR).

Art. 6º Os incisos III, XII, XIV e XVII, do art. 10º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

III – Carolina Cardoso Martins dos Santos / Denise Ferreira Leite (SEAD);

(...)

XII – Quézia Cristina Toledo / Emylly Raphaella Augusto Lustosa Ferreira (SEJ);

(...)

XIV – Vânia Marcela Alves (SEMEPP);

(...)

XXVII – Giovanna Camila Aparecida Fidêncio / Fábio Pereira da Silva (SGC);

(...).” (NR).

Art. 7º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de janeiro de 2026, 370º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR - Controlador-Geral do Município

SECID

Secretaria da Cidadania



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Cidadania

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, torna público que necessita local, pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, um imóvel/espço físico para atender à instalação do **CREAS OESTE**, com as seguintes características:

Região: Zona Oeste de Sorocaba/SP, preferencialmente próximo a avenidas de fácil acesso e com farta oferta de transporte público urbano.

Com as seguintes características mínimas:

Descrição física: Imóvel contendo, no mínimo, **04 (quatro) salas, cozinha e 03 (três) banheiros**, sendo um de uso masculino, um feminino e um destinado aos funcionários, com instalações elétricas e hidráulicas compatíveis com a ocupação, além de estar em conformidade com as normas de acessibilidade, quando aplicável.

Área construída mínima: 150 m².

Área construída máxima: 200 m².

Os interessados deverão encaminhar **descrição minuciosa do imóvel**, localização, área física, instalações existentes, **valor locativo mensal em moeda corrente**, bem como, se possível, croqui ou planta baixa do imóvel, acompanhados de **cópia da documentação dominial**, incluindo escritura ou documento equivalente, comprovando que o imóvel se encontra livre de quaisquer ônus, pessoas ou objetos, além de estar com o **IPITU em dia**.

As propostas deverão ser encaminhadas por **vía e-mail**, para o endereço **dgsuas@sorocaba.sp.gov.br**, no prazo de **10 (dez) dias** após a publicação deste aviso.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2026.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº **3552205.404.00008397/2026-73**

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: **SHARJAH BRASIL FUTEBOL CLUBE LTDA**

OBJETO: Doação dos serviços de manutenção da iluminação, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, a ser realizada no Estádio Municipal Walter Ribeiro (CIC), de forma voluntária e sem qualquer ônus ao Poder Público.

Sorocaba, 27 de Janeiro de 2026.

VITOR HUGO TAVARES
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 001/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 001/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (B/02) UNIÃO 03 X AEC JARDIM GONÇALVES

Data: 25/01/2026 – 13h30 (Jambolão)

CAIO ARAÚJO RODRIGUES

Atleta, UNIÃO 03

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

LORRAN ANDREY FAENSE PUENTE

Atleta, AEC JARDIM GONÇALVES

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 002/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (C/01) EC ESTAÇÃO DA RESENHA X EC UNIDOS APARECIDINHA/HOLLYS

Data: 25/01/2026 – 10h30 (CE Brigadeiro Tobias)

REINALDO SOARES

Atleta, EC ESTAÇÃO DA RESENHA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

GUILHERME AUGUSTO MELGES

Atleta, EC UNIDOS APARECIDINHA/HOLLYS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 003/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (E/02) SEVILLA FC X AEC ALVINEGRO

Data: 25/01/2026 – 08h30 (CE Dr. Pitico)

NILSON LUCAS ZARRI

Atleta, AEC ALVINEGRO

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

DAVID MARTINS CÂNDIDO

Com. Técnica, AEC ALVINEGRO

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 004/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (F/01) FÊNIX FC X VOE FC/IPORANGA

Data: 25/01/2026 – 13h30 (CE Brigadeiro Tobias)

RODOLFO BEZERRA FAULA DA SILVA

Atleta, VOE FC/IPORANGA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 005/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (F/02) EC SÃO JOÃO BRIGADEIRO TOBIAS/GENEBRA X CORNETAS VILA HELENA

Data: 25/01/2026 – 08h30 (CE Brigadeiro Tobias)

BRUNO SOUZA PINHO

DAVID DE JESUS ALMEIDA

LUÍS HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA

Atletas, EC SÃO JOÃO BRIG. TOBIAS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

GLEIDSON DENER VIEIRA DO AMARAL

Atleta, CORNETAS VILA HELENA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 006/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (N/01) PORTO FC HABITETO X BRIGADEIRO EC

Data: 25/01/2026 – 13h30 (CE Dr Pitico)

THIAGO FERREIRA DA SILVA

Atleta, PORTO FC HABITETO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 007/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (N/02) UNIÃO SABIÁ E JOÃO ROMÃO X BORUSSIA JARDIM EUCALIPTOS

Data: 25/01/2026 – 13h30 (CE Pinheiros)

LUIZ FELIPE MATIAS WANDERLEY SILVA

Atleta, UNIÃO SABIÁ E JOÃO ROMÃO

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

ANDRÉ LUCAS TORRI M. RIBEIRO

WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA

Atletas, BORUSSIA JARDIM EUCALIPTOS

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026.

Lúis Carlos da Silva - Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende - Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida****JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)****SUSPENSÃO PREVENTIVA**

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 001/2026

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 001/2026/CD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (F/02) EC SÃO JOÃO BRIGADEIRO TOBIAS/GENEBRA X CORNETAS VILA HELENA

Data: 25/01/2026 – 08h30 (CE Brigadeiro Tobias)

JOÃO VICTOR SOARES SILVA

Atleta, CORNETAS VILA HELENA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 002/2026/CD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (M/02) DINAMARCA FC X XX DE NOVEMBRO

Data: 25/01/2026 – 10h30 (CE Pinheiros)

JÚLIO CÉSAR PIEDADE DA SILVA

Atleta, DINAMARCA FC

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

JONE SANTANA OLIVEIRA

Atleta, XX DE NOVEMBRO

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026.

Luís Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

I – sem a validação presencial prevista neste ato;

II – com base exclusiva em autorizações eletrônicas, telefônicas, digitais ou firmadas por terceiros, desacompanhadas da validação junto à FUNSERV.

Art. 6º A ausência de validação presencial implicará:

I – suspensão imediata do desconto;

II – comunicação formal ao aposentado ou pensionista;

III – comunicação à entidade associativa interessada;

IV – registro para fins de controle interno e eventual encaminhamento aos órgãos de fiscalização.

Art. 7º Compete aos setores responsáveis pela folha de pagamento e ao Controle Interno da FUNSERV:

I – fiscalizar o cumprimento desta Resolução;

II – manter registros atualizados das validações realizadas;

III – adotar providências corretivas diante de indícios de irregularidades, inclusive com comunicação aos órgãos competentes.

Art. 8º Os vínculos associativos atualmente em vigor poderão ser submetidos a processo de revalidação, conforme cronograma e procedimentos definidos em ato administrativo próprio da FUNSERV, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNSERV, observada a legislação aplicável e as orientações dos órgãos de controle.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ANEXO I

TERMO DE VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE VÍNCULO ASSOCIATIVO

FUNSERV – Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome completo: _____

CPF: _____

Matrícula FUNSERV: _____

Tipo de Benefício: () Aposentadoria () Pensão

Telefone: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIATIVA

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Tipo de Vínculo: () Associação () Sindicato () Cooperativa () Outro

Valor do Desconto Mensal: R\$ _____

3. DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO PRESENCIAL

Declaro, para os devidos fins, que compareci presencialmente à FUNSERV, nesta data, estando plenamente identificado(a), e que:

Estou ciente da vinculação associativa acima indicada;

Autorizo expressamente o desconto mensal do valor informado em meus proventos de aposentadoria/pensão;

Fui devidamente esclarecido(a) quanto à natureza não obrigatória do vínculo associativo;

Estou ciente de que posso solicitar o cancelamento do desconto a qualquer tempo, mediante requerimento formal.

Declaro, ainda, que esta manifestação de vontade é livre, consciente e inequívoca, não havendo qualquer vício de consentimento.

Local e data: Sorocaba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Beneficiário:

Assinatura e identificação do servidor responsável pela validação:

Nome: _____

Cargo/Função: _____

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba****RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 03/2026**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de validação presencial, no âmbito da FUNSERV, das autorizações de descontos decorrentes de vínculos associativos firmados por aposentados e pensionistas, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a competência da FUNSERV para gerir, controlar e fiscalizar os benefícios previdenciários e os descontos incidentes sobre a folha de pagamento de aposentados e pensionistas a ela vinculados;

CONSIDERANDO as determinações, recomendações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, quanto à necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle e validação de autorizações de descontos associativos;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir fraudes, descontos indevidos e vínculos associativos firmados sem manifestação de vontade livre, expressa e inequívoca do beneficiário;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, segurança jurídica, transparência e proteção ao aposentado e pensionista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da FUNSERV, a obrigatoriedade de validação presencial das autorizações de descontos em folha decorrentes de vínculos associativos, sindicais, cooperativos ou congêneres, firmados por aposentados e pensionistas a ela vinculados.

Art. 2º A validação presencial constitui requisito indispensável para:

I – implantação de novos descontos associativos;

II – manutenção ou reativação de descontos já existentes, quando solicitado pela FUNSERV ou determinado por órgão de controle externo;

III – alteração de valores, condições ou entidades beneficiárias do desconto.

Art. 3º A validação presencial deverá ser realizada pelo próprio aposentado ou pensionista, mediante:

I – comparecimento à sede da FUNSERV ou local oficialmente designado;

II – apresentação de documento oficial de identificação com foto;

III – confirmação expressa da ciência e concordância quanto ao vínculo associativo e ao respectivo desconto;

IV – assinatura de Termo de Validação Presencial, a ser juntado ao respectivo processo administrativo.

Art. 4º Na hipótese de impossibilidade de comparecimento presencial por motivo de saúde, limitação de mobilidade ou outra condição devidamente comprovada, a FUNSERV poderá admitir, de forma excepcional, procedimento alternativo de validação, mediante justificativa formal e documentação idônea, observadas as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º É vedada a implantação, a reativação ou a manutenção de descontos associativos, nos termos do artigo 2º desta Resolução:

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEGOV**Secretaria de Governo****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00146307/2025-61

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Construtora Planeta Ltda

Objeto: Cortina rolo screen solar para o Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 27 de janeiro de 2026.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00021325/2025-31

RR MEDICAL LTDA

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Rua Emílio Kerche de Menezes, 38, Quadra A, Lote 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 18/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000261-1-5

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 3552205.404.00074480/2025-50

FRANCINE ZUANETTI

Atividade odontológica

Rua Joaquim Machado, 541 - Aparecidinha, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/11/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001934-1-0

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 07/11/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001935-1-8

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

3-Processo nº. 3552205.404.00013218/2024-58

UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Anuar Dequech, 215 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000150-1-6

4-Processo nº. 3552205.404.00091414/2025-44

CENTRO DE ODONTOLOGIA E ESPECIALIDADES LTDA

Atividade odontológica

Rua Atanázio Soares, 2720 - Vila Formosa, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002689-1-7

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 07/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002690-1-8

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 07/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002691-1-5

5-Processo nº. 3552205.404.00163735/2025-58

3DMAX BUCO MAXILO FACIAL LTDA

Atividade odontológica

Rua Fernando Silva, 190, 6º Andar, Sala 601 - Jardim Astro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002675-1-1

6-Processo nº. 3552205.404.00075896/2025-95

DROGA MIRIM DE SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Professor Joaquim Silva, 260 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/12/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000166-1-6

7-Processo nº. 3552205.404.00011433/2024-14

SANDELEH ALIMENTOS LTDA

Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

Rodovia Raposo Tavares, S/N, KM 86,5 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/12/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-103-000001-1-6

8-Processo nº. 3552205.404.00000259/2024-84

BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Doutor Américo Figueiredo, 1367 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/12/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000184-1-4

9-Processo nº. 3552205.404.00000254/2024-51

BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Doutor Américo Figueiredo, 1367 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/12/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000183-1-7

10-Processo nº. 3552205.404.00000253/2024-15

BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Rua Doutor Américo Figueiredo, 1367 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/12/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000185-1-1

11-Processo nº. 3552205.404.00000255/2024-04

BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Rua Doutor Américo Figueiredo, 1367 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/12/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000186-1-9

12-Processo nº. 3552205.404.00042195/2024-99

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA

Depósito de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Avenida Liberdade, 10200 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-521-000114-1-0

13-Processo nº. 3552205.404.00099782/2025-31

TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Serviços de ressonância magnética

Rua Joubert Wey, 74 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/12/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001096-1-4

14-Processo nº. 3552205.404.00144405/2025-63

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000431-1-7

15-Processo nº. 3552205.404.00001300/2024-30

SELMA LEITE ALMEIDA BRANCO NASCIMENTO

Atividade odontológica

Rua Tamandaré, 281 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

16-Processo nº. 3552205.404.00184612/2025-51

SELMA LEITE ALMEIDA BRANCO NASCIMENTO

Atividade odontológica

Rua Tamandaré, 281 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001051-1-2

DEFERIDO

17-Processo nº. 3552205.404.00018507/2024-43

BRUNO MARQUES CIRURGIA PLÁSTICA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Pedro Molina, 83 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Em 28/01/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEDU

Secretaria da Educação

Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini 211 - Jardim Saira - CEP 18085-050 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

PORTARIA SEDU/GS Nº 04/2026

Dispõe sobre publicidade de aluno concluinte do Ensino Fundamental no Programa nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.511, de 27 de Fevereiro de 2.018, CONSIDERANDO:

- O princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, contido na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB);
- A aprovação nos termos do art. 81 da LDB do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem, instituído pela Lei Federal nº 11.129/2005;
- A modalidade Projovem Urbano instituída na Lei Federal nº 11.692/2008, Decreto nº 6.629 de 04 de novembro de 2008;
- A autorização de funcionamento do Projovem Urbano expressa no Parecer CNE/CEB nº 18/2008, bem como a apreciação do Projeto Pedagógico Integrado;
- O direito à matrícula e continuidade de estudos, conforme o Art. 11 da Lei nº 11.692/2008, que estabelece o Projovem Urbano com o objetivo de elevar a escolaridade para a conclusão do ensino fundamental, articulada à qualificação profissional e cidadania, nos termos do Art. 81 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB);
- A instituição do projeto na cidade de Sorocaba, por meio da Lei nº 8.747/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o nome do aluno concluinte do Ensino Fundamental por meio do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, na modalidade Projovem Urbano.

- Nome do aluno: EDVANIA [REDACTED]
Data e local de nascimento 25/ [REDACTED] 1983 Jussara/BA
RG 36 [REDACTED] 5 CPF 309 [REDACTED] 02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2026.

Fernando Marques da Silva Filho
Secretário da Educação

COMUNICADO SERH Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

RERRATIFICAÇÃO DO COMUNICADO SERH Nº 05/2026 – CONVOCAÇÃO ATRIBUIÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLT

A Secretaria de Recursos Humanos torna pública a rerratificação do Comunicado SERH nº 05/2026 que dispõe sobre a convocação para atribuição de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SEDU-SERH Edital nº 01-2025, para constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA ESPECIAL

DATA: 30/01/2026 2ª SESSÃO – 14h30min

Candidatos classificados na LISTA ESPECIAL conforme rerratificação publicada no Jornal Município de Sorocaba em 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	Nº RG
30	DANIELA RODRIGUES CRESCIULO	XXXXXXXX95
31	DEBORA LEITE PEREIRA	XXXXXXXX84
32	TANIA DE FATIMA PIMENTA	XXXXXXXX90
33	LUCIANA PAES	XXXXXXXX00
34	LUCIANA CAU	XXXXXXXX37
35	FABIANA DE SOUZA REIS	XXXXXXXX00
36	PRISCILA RAQUEL DOMINGUES SANCHES	XXXXXXXX01
37	DANIELA DE LIMA GAMA DA SILVA	XXXXXXXX59
38	CRISTINA DA SILVA LIMA JACOB	XXXXXXXX63
39	MONICA NOTARI DE ANDRADE	XXXXXXXX30
40	REGIANE FATIMA DE CARVALHO GOIS	XXXXXXXX61
41	AMANDA CUCCHI	XXXXXXXX72
42	ADALGÍSIA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	XXXXXXXX25
43	ROMUALDO GELPKE	XXXXXXXX16
44	PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA	XXXXXXXX69
45	LAISA CRISTINA DURAU LUZ GAMITO	XXXXXXXX3X
46	JESSICA CARDOZO DA SILVA CONTO	XXXXXXXX39
47	CAROLINI CRISTINA DE SOUZA	XXXXXXXX8X
48	JACIARA DE ARRUDA QUILE	XXXXXXXX64
49	ERIKA NAOMI MATSUSHIMA	XXXXXXXX60
50	CAROLINE PEREIRA	XXXXXXXX40
51	PAMELA CRISTINA APARECIDA DA CRUZ	XXXXXXXX94
52	EVERSON DE OLIVEIRA GARCIA	XXXXXXXX23
53	CLAUDIA ADRIANA DE ALBUQUERQUE	XXXXXXXX88
54	ALIRIA LAUREN FERREIRA DE SOUZA	XXXXXXXX17
55	ROSAINE ANGELICA RAPHAEL	XXXXXXXX0X
56	SAFIRA DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	XXXXXXXX91
57	JAQUELINE DE CARVALHO FARIAS BISPO	XXXXXXXX92
58	SILVIA MORAES ROCHA DE OLIVEIRA	XXXXXXXX09
59	DEBORA MENDES DA SILVA CAMPOS	XXXXXXXX98

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	Nº RG
30	DEBORA LEITE PEREIRA	XXXXXXXX84
31	TANIA DE FATIMA PIMENTA	XXXXXXXX90
32	LUCIANA PAES	XXXXXXXX00
33	LUCIANA CAU	XXXXXXXX37
34	FABIANA DE SOUZA REIS	XXXXXXXX00
35	PRISCILA RAQUEL DOMINGUES SANCHES	XXXXXXXX01
36	DANIELA DE LIMA GAMA DA SILVA	XXXXXXXX59
37	CRISTINA DA SILVA LIMA JACOB	XXXXXXXX63
38	MONICA NOTARI DE ANDRADE	XXXXXXXX30
39	REGIANE FATIMA DE CARVALHO GOIS	XXXXXXXX61
40	AMANDA CUCCHI	XXXXXXXX72
41	ADALGÍSIA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	XXXXXXXX25
42	ROMUALDO GELPKE	XXXXXXXX16
43	PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA	XXXXXXXX69
44	LAISA CRISTINA DURAU LUZ GAMITO	XXXXXXXX3X
45	JESSICA CARDOZO DA SILVA CONTO	XXXXXXXX39
46	CAROLINI CRISTINA DE SOUZA	XXXXXXXX8X
47	JACIARA DE ARRUDA QUILE	XXXXXXXX64
48	ERIKA NAOMI MATSUSHIMA	XXXXXXXX60
49	CAROLINE PEREIRA	XXXXXXXX40
50	PAMELA CRISTINA APARECIDA DA CRUZ	XXXXXXXX94
51	EVERSON DE OLIVEIRA GARCIA	XXXXXXXX23
52	CLAUDIA ADRIANA DE ALBUQUERQUE	XXXXXXXX88
53	ALIRIA LAUREN FERREIRA DE SOUZA	XXXXXXXX17
54	ROSAINE ANGELICA RAPHAEL	XXXXXXXX0X
55	SAFIRA DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	XXXXXXXX91
56	JAQUELINE DE CARVALHO FARIAS BISPO	XXXXXXXX92
57	SILVIA MORAES ROCHA DE OLIVEIRA	XXXXXXXX09
58	DEBORA MENDES DA SILVA CAMPOS	XXXXXXXX98
59	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	XXXXXXXX4X

As demais disposições contidas no Comunicado SERH nº 05, de 27 de janeiro de 2026, permanecem inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO Nº 01/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Edital de divulgação da análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova objetiva e da classificação prévia correspondente ao Edital nº 01/2025 realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Recursos Humanos, Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 169/2024 – CPL nº. 422/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE COMPUTADORES E MONITORES PARA USO NA PREFEITURA DE SOROCABA declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa Lote 02 DATEN TECNOLOGIA LTDA (Nome fantasia: DATEN TECNOLOGIA) CNPJ: 04.602.789/0001-01 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://abrir.link/rEstg> (PNCP) - pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de Janeiro de 2026. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2024

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2024 - CPL Nº. 450/2024, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que após a análise do recurso apresentado pelas licitantes DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVE M LTDA e GMAES TELECOM LTDA, resolve NEGAR-LHES PROVIMENTO. A ata de análise está disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4ruaado> (PNCP), pelo fone (15)3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de janeiro de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2025 - CPL Nº. 284/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA O PAÇO MUNICIPAL E OUTRAS UNIDADES DA PREFEITURA DE SOROCABA declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 17.523.142/0001-36 (Nome fantasia: *****), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4p0bJha> (PNCP). Maiores informações pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de Janeiro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 306/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 148/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E INSUMOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA (RAZÃO SOCIAL) / PROLICITACOES PET (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 34.132.086/0001-28

VALOR: R\$ 180.855,55 (cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 32.01.00.3.3.90.30.18.18.542.6001.2050.

<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 231/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 088/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VAGAS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM CLÍNICA GERIÁTRICA – ILPI COM DIFERENTES GRAUS DE DEPENDÊNCIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / INSTITUTO CIDA BRACHER HOTELARIA TERAPEUTICA PARA IDOSO (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 13.779.264/0002-18

VALOR: R\$ 3.474.599,82 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.89.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 184/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 61/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS AFINS – GRUPOS 1 E 2.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (NOME FANTASIA: *****)

CNPJ N.º: 65.853.889/0001-03

VALOR: R\$ 14.820.157,48 (quatorze milhões e oitocentos e vinte mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 09.01.00.3.3.90.39.16.15.452.5001.2219

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

WANG FEI FEI

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

2º TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 431/2022

Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2022

Contrato: SIM n.º 447/2023

Objeto: Serviços de reparos de manutenção predial de próprios da Secretaria da Educação - Lote 1

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Estrela Engenharia e Construções Ltda

Nome Fantasia: Estrela Engenharia

CNPJ 09.413.300/0001-77

Assunto: Fica o contrato celebrado em 22 de novembro de 2023, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 15/01/2026 a 14/01/2027 nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.541.230,63 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

<https://bit.ly/3fLcFYE>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

2º TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 074/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 012/2023

Contrato: SIM n.º 458/2023

Objeto: Serviços de reparos de manutenção predial de próprios da Secretaria da Educação - Remanescente Lote 2

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Estrela Engenharia e Construções Ltda

Nome Fantasia: Estrela Engenharia

CNPJ 09.413.300/0001-77

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27 de dezembro de 2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 15/01/2026 a 14/01/2027 nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 21.632.435,41 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)

<https://bit.ly/3I74v6V>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****PREFEITURA DE SOROCABA**

(Processo SEI n.º 3552205.404.00007574/2026-02)

DECRETO Nº 30.916, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

(Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2026, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 6º, da Lei Municipal nº 13.257, de 15 de julho de 2025, e à vista do que consta dos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2026 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências financeiras eventualmente previstas na programação financeira da Administração Direta.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

Art. 3º Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do disposto no art. 6º, da Lei nº 13.257, de 15 de julho de 2025.

Art. 4º O pagamento de despesas no exercício de 2026, inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o artigo 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

Art. 5º O Secretário da Fazenda, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

I - proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;

II - proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias; e

III - promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 6º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo único. O Secretário da Fazenda poderá, por meio de Portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 13.257, de 2025.

Art. 7º Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 13.257, de 2025, o Secretário da Fazenda deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de janeiro de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercícioDOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário JurídicoAMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÉA
Secretária de GovernoMARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETOS

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO																					
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)																					
EXERCÍCIO:		2026																			
ENTIDADE:		PREFEITURA MUNICIPAL		FONTE:																	
Valores Expressos em Milhares de R\$																					
5 - Despesas Discricionárias (Sem Redução Prévia de Empenhos)																					
3.3.00.00.00.00	Outras despesas correntes	2.072.756	45,0%	2.072.756	45,0%	0	#####	Inicial	172.730	8,3%	172.730	8,3%	172.730	8,3%	172.730	8,3%	172.730	8,3%	172.730	8,3%	2.072.756
								Créditos	0		0		0		0		0		0		0
								Ajuste	0		0		0		0		0		0		0
								Atualiz.	172.730		172.730		172.730		172.730		172.730		172.730		172.730
								Proj/Real.	172.730		172.730		172.730		172.730		172.730		172.730		172.730
6 - Despesas Discricionárias (Com Redução Prévia de Empenhos)																					
3.3.00.00.00.00	Outras despesas correntes	0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0
								Créditos	0		0		0		0		0		0		0
								Ajuste	0		0		0		0		0		0		0
								Atualiz.	0		0		0		0		0		0		0
								Proj/Real.	0		0		0		0		0		0		0
SUB-TOTAL - PREVISTO								172.730		172.730		172.730		172.730		172.730		172.730		172.730	
SUB-TOTAL - REALIZADO								172.730		172.730		172.730		172.730		172.730		172.730		172.730	
7 - Transferências Financeiras																					
TRANSF. FINANC. A REALIZAR		151.122	3,3%	151.122	3,3%	0	151.122	Inicial	12.594	8,3%	12.594	8,3%	12.594	8,3%	12.594	8,3%	12.594	8,3%	12.594	8,3%	151.122
								Créditos	0		0		0		0		0		0		0
								Ajuste	0		0		0		0		0		0		0
								Atualiz.	12.594		12.594		12.594		12.594		12.594		12.594		12.594
								Proj/Real.	12.594		12.594		12.594		12.594		12.594		12.594		12.594
TRANSF. FINANC. CÂMARA MUNICIPAL		117.000	2,5%	117.000	2,5%	0	117.000	Inicial	9.750	8,3%	9.750	8,3%	9.750	8,3%	9.750	8,3%	9.750	8,3%	9.750	8,3%	117.000
								Créditos	0		0		0		0		0		0		0
								Ajuste	0		0		0		0		0		0		0
								Atualiz.	9.750		9.750		9.750		9.750		9.750		9.750		9.750
								Proj/Real.	9.750		9.750		9.750		9.750		9.750		9.750		9.750
SUB-TOTAL - PREVISTO								22.344		22.344		22.344		22.344		22.344		22.344		22.344	
SUB-TOTAL - REALIZADO								22.344		22.344		22.344		22.344		22.344		22.344		22.344	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS																			
DESCRIÇÃO	Inicial	Reestimada	Creditos	Final	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado Final	
P TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	4.603.151	4.603.151	0	0		372.548	372.548	372.548	372.548	372.548	372.548	372.548	372.548	372.548	372.548	372.548	372.548	505.129	4.603.151
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE						745.095	745.095	745.095	745.095	745.095	745.095	745.095	745.095	745.095	745.095	745.095	745.095	877.676	
R TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA						383.596	383.596	383.596	383.596	383.596	383.596	383.596	383.597	383.597	383.597	383.597	383.597	383.597	383.597
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE						767.191	767.191	767.191	767.191	767.191	767.191	767.191	767.192	767.192	767.192	767.192	767.192	767.193	767.193
S DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS						-11.048	-11.048	-11.048	-11.048	-11.048	-11.048	-11.048	-11.048	-11.049	-11.049	-11.049	-11.049	-11.049	121.532
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE						-22.096	-22.096	-22.096	-22.096	-22.096	-22.096	-22.097	-22.097	-22.098	-22.098	-22.098	-22.098	-22.098	110.483

RESULTADO DA EXECUÇÃO																			
DESCRIÇÃO	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado Final					
Resultado Mensal	0	23.315	-42.702	193.076	-29.945	-5.359	-49.738	-26.079	-18.102	-15.253	-33.189	-41.658	45.632	0					
Acumulado	0	23.315	-19.387	173.690	143.745	138.386	88.648	62.569	44.467	29.215	-3.974	-45.632	0	0					

TABELA III

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO																			
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)																			
EXERCÍCIO:		2026																	
ENTIDADE:		PREFEITURA MUNICIPAL		FONTE:															
Valores Expressos em Milhares de R\$																			
RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO																			
DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL						
SALDO DE CAIXA E BANCOS																			
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)	348.758	284.314	242.079	436.930	408.759	405.174	357.211	331.608	315.280	301.802	271.683	233.095	348.758						
RECEITA ORÇAMENTÁRIA																			
Receita Orçamentária Arrecada Mensal (+)	406.802	340.785	576.563	353.542	378.128	333.749	357.408	365.386	368.235	350.299	341.830	429.120	4.601.841						
Transferências Financeira Recebida (+)	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	1.310						
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA																			
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)																			
Receita Arrecada Mensal (+)	3.327	3.327	3.327	3.327	3.327	3.328	3.328	3.328	3.328	3.328	3.328	3.328	39.931						
DEPÓSITO ENTRE CONTAS - FINANCEIRO																			
Depósitos Realizados no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRÉ-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA																			
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	-4.335.029						
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-268.122						
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	100,00%	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	-4.335.029						
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	100,00%	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-268.122						
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	-4.335.029						
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-22.344	-268.122						
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES																			
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)													-129.755						
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc. Anteriores (-)													0						
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	-90.829	-2.603	-1.296	-1.296	-1.296	-1.296	-2.594	-1.296	-1.296	0	0	-25.951	-129.753						
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)	-90.829	-2.603	-1.296	-1.296	-1.296	-1.296	-2.594	-1.296	-1.296	0	0	-25.951	-129.753						
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA																			
Saldo Dívida Fluante Ex. Anterior (Exceto Restos a Pagar) (-)													-3.090						
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	-257	-257	-257	-257	-257	-257	-258	-258	-258	-258	-258	-258	-3.090						
SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO																			
Retirada Realizada no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
SALDO DE CAIXA E BANCOS																			
Saldo Final de Caixa e Bancos	284.314	242.079	436.930	408.759	405.174	357.211	331.608	315.280	301.802	271.683	233.095	255.846	255.846						
													Equilíbrio Orçamentário - Projetado	0					
													Suficiência Financeira - Projetada	255.844					
													Equilíbrio de Dotações - Projetado	0					
													Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro	2					
													Despesas Orçamentárias	2					
													Transferências Financeiras	0					

DECRETOS



MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL

(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: 2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Medidas a serem implementadas no exercício de 2026

1.	Integração com a NFS-e Nacional e padronização
2.	Implantação do Novo Código Tributário Municipal
3.	Reanálise dos benefícios fiscais concedidos(isenções, imunidades...), visando coibir o descumprimento de critérios estabelecidos em Lei.
4.	Completar o quadro de servidores
5.	Alterações de endereço dentro do município sem reflexos da área ocupada;
6.	Ação sobre inversão de CNAEs, para que a tributação ocorra sobre o CNAE da atividade predominante;
7.	Ação sobre horários de funcionamento focada em regiões de maior circulação noturna;



SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS

(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

Período: 2026

Valores Expressos em Milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	Posição em	
	Qtde Ações Ajuizadas	31/12/2025 Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	58.071	282.659,00
ISS	11.240	361.527,00
ITBI	1.218	23.132,00
TAXAS	22.092	253.794,00
OUTROS	26.904	168.204,00
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	119.525	1.089.316,00
ESPECIFICAÇÃO	Posição em 31/12/2024	Posição em 31/12/2025
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	448.100,00	109.447,00
ISS	90.594,00	91.078,00
ITBI	5.895,00	5.595,00
TAXAS	179.594,00	61.362,00
OUTROS	35.698,00	38.427,00
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	759.881,00	305.909,00
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		1.395.225,00

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00001737/2026-35)

LEI Nº 13.418, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

(Institui o Brasão de Armas do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 826/2025 - autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Brasão de Armas contido na bandeira do Município de Sorocaba fica estabelecido nos termos desta Lei, conforme ilustração anexa.

Art. 2º O Brasão de Armas do Município de Sorocaba apresentará as seguintes configurações:

I - a cor da coroa mural situada no topo do escudo será prata;

II - a coroa mural apresentará cinco torres;

III - sobre a porta principal do escudo, conterà uma flor de lis de esmalte azul;

IV - os suportes laterais do escudo contereão dois cavalos brancos, simbolizando a tradição tropeira e a importância dos equinos na formação histórica e cultural do Município;

V - na ponta deste escudo e sobre o seu centro a pirâmide, uma estrada de ferro em forma de meio "S", contendo uma locomotiva, puxando dois vagões;

VI - sob o escudo, um listel de prata com a divisa: "PRO UNA LIBERA PATRIA PUGNAVI" (Lutei por uma Pátria Livre e Unida).

Art. 3º O Brasão de Armas será usado, obrigatoriamente:

I - pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e suas Secretarias;

II - pela Câmara Municipal de Sorocaba;

III - nos papéis de expediente e em todas as publicações oficiais do Município de Sorocaba.

Art. 4º O Brasão de Armas será usado, facultativamente:

I - nas fachadas dos edifícios públicos;

II - nos veículos oficiais;

III - nos locais onde se realizem festividades promovidas pela municipalidade.

Art. 5º São vedadas a reprodução e o uso do Brasão do Município na integridade ou em qualquer de suas partes integrantes:

I - em logomarca, logotipo, desenho, ilustração ou qualquer outra forma que o associe a Entidades, Organizações não governamentais, estabelecimentos comerciais ou qualquer outro órgão privado;

II - em propaganda comercial ou política, a produtos e/ou serviços comercializados ou prestados por pessoas físicas e jurídicas;

III - em lugar incompatível com o decoro que fazem jus os Símbolos Municipais.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 47, de 13 de setembro de 1948.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de janeiro de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

LUCAS PEDROZO

Secretário de Comunicação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

ANEXO ÚNICO



JUSTIFICATIVA

Apresento a esta respeitável Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a adoção e regulamentação do Brasão de Armas do Município de Sorocaba, acompanhado de sua justificativa simbólica e cronograma de substituição nos elementos oficiais.

A iniciativa visa atualizar e reafirmar os valores históricos, culturais e identitários da nossa cidade por meio de um novo modelo heráldico, que reflete com maior fidelidade o passado e as tradições do povo sorocabano, bem como suas contribuições para a formação da nação brasileira.

A nova composição simbólica do Brasão contempla diversos elementos com profundo significado histórico:

- O escudo português clássico remete à origem luso-brasileira do Município;
- O campo superior em goles (vermelho) representa a bravura dos sorocabanos nas expedições bandeirantes, destacando figuras históricas como Paschoal Moreira Cabral Leme, Fernão Dias Falcão, os irmãos Paes de Barros e Miguel Sutil;
- O gibão, o arcabuz e o machado simbolizam a presença dos bandeirantes e os instrumentos de conquista e defesa;
- No campo inferior de jalne (ouro) ao centro e em ponta de sable (preto) o Morro do Araçoiaba, importante marco geográfico em diferentes momentos de nossa história.
- O jalne (ouro, amarelo ou dourado), identifica como um povo obstinado, corajoso, disposto a enfrentar qualquer obstáculo para conseguir sua intenção. É a galhardia por excelência.
- A cor preta (sable) expressa a perseverança, sabedoria e constância dos primeiros habitantes;
- Os cavalos rampantes de prata, com detalhes heráldicos em preto, aludem ao tropeirismo e à importância comercial da cidade entre o Sudeste e o Sul do país. Extensivo também a outras regiões do país, pois atraiu compradores dessas regiões e transformou a cidade em importante centro comercial;
- A coroa mural de prata com cinco torres visíveis indica a condição de cidade do Município, respeitando os padrões heráldicos;
- A flor-de-lis azul inserida na torre central representa Nossa Senhora da Ponte, padroeira de Sorocaba, simbolizando a fé, o zelo e a lealdade;
- O listel com a divisa em latim "Pro una libera patria pugnavi" expressa a vocação histórica do povo sorocabano pela liberdade e unidade nacional, em referência a sua participação na Independência (1822), Sedição Liberal (1842), Guerra do Paraguai (1864-1870), Revolução Constitucionalista (1932) e Segunda Guerra Mundial (1944 a 1945);
- Por fim, a roda dentada simboliza a força industrial de Sorocaba, desde os períodos agrícolas (cana de açúcar, algodão e citricultura), iniciativas de domínio técnico desde a siderurgia ao poder de dissuasão nuclear. Na atualidade a continuidade rumo ao futuro para a conquista de conhecimentos dos mais importantes avanços tecnológicos e científicos.

Além da descrição simbólica, o Projeto estabelece, em seu art. 7º, um prazo de três anos para a substituição gradual dos elementos oficiais que contenham o antigo Brasão ou a antiga Bandeira, incluindo impressos, placas, uniformes, entre outros. Essa substituição obedecerá ao princípio da economicidade, utilizando os ciclos naturais de renovação do patrimônio público, sem gerar custos adicionais aos cofres municipais.

A proposta é, portanto, um resgate histórico e um instrumento de valorização da identidade sorocabana, promovendo integração entre o passado e o presente, com vistas a fortalecer o sentimento de pertencimento da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que sua aprovação representará mais um passo no reconhecimento e valorização da rica história do nosso Município.

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Nos termos do art. 149 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, declara-se a nulidade da prestação do serviço de salvamento aquático (salva-vidas) no Parque Natural do Porto das Águas – SEMA, vinculados à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Sorocaba, executados pela empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.129/0001-74, no período de 27/07/2025 a 24/09/2025, por se tratar de pagamento complementar de horas realizadas a mais do previsto no contrato, originado da CPL nº 216/2025.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

Prefeitura de
SOROCABASecretaria de Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**PORTARIA SEMA/CJRIA Nº 01/2026**

(Dispõe sobre alteração na composição dos membros da Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais e dá outras providências).

Alfeu Malavazzi Neto, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros que compõem a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância;

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar que a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância passa a executar suas funções com a seguinte composição:

- I - Juliana Vieira Pinto - Presidente;
- II - Fabiana Medeiros Schian Bellon – Vice Presidente;
- III - Márcia Mitiko Yamada Medeiros - Secretária;
- IV - Ubiracy Roberto Bonfim da Silva;
- V - Tatiane Arnaut Palermo Lopes;
- VI - Nicole Macedo Gildo;
- VII - Rosana Alves de Moraes;
- VIII - Amanda Beatriz Domingues;
- IX- Rafaela Rodrigues Nazario;

- X – Marcia Freitas da Cruz Queiroz;
- XI- Josiane Gomes Tavares lise
- XII- Julie Cristine de Campos;

§1º - A 1ª. Câmara de Julgamento será formada pelos nomeados nos incisos: II, IV, V, VI e VII;

§2º - A 2ª. Câmara de Julgamento será formada pelos nomeados nos incisos VIII, IX, X, XI e XII.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficas revogada as Portarias 27/2025 e 32/2025.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2026.


Alfeu Malavazzi Neto
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email:

sema@sorocaba.sp.gov.br



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**